

De: "Victor Antony Comercial" <>

coord.licitacoes01@realjg.com.br

Para:

licitacao@congonhas.mg.leg.br

Recebida: 3 de setembro de 2025 às 14:48

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 003/2025 Câmara Municipal de Congonhas

Em atenção ao processo em comento solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
- 2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?
- 3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
- 4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
- 5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
- 6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade?
- 7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis?
- 8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
- 9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio alimentação?
- 10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
- 11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?
- 12) Poderiam dar mais especificações dos uniformes?
- 13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?
- 14) Qual é a produtividade adotada ou será contratação por postos de serviços?
- 15) Poderia fornecer a planilha de custos em formato Excel?
- 16) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?
- 17) A exigência de reserva de cargos para PCD será rigorosamente cumprida? Haverá punições para declarações falsas?
- 18) Em relação à CCT, será possível a repactuação do contrato?
- 19) Considerando a atualização do salário mínimo, deve-se adotar o de 2024 ou o de 2025?
- 20) Qual a CCT utilizada pelo Órgão como referência?
- 21) Para o cargo de Garagista o quantitativo do posto deve ser dobrado por conta de sua carga de trabalho se 12x36h?

Agradecemos a atenção e aguardamos o retorno. Atenciosamente,